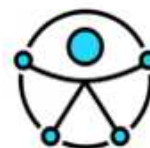




**Associação Brasileira de
Emprego Apoiado**



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PRONAS /PCD

Realização- ABEA Associação Brasileira de Emprego Apoiado

Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA nº 0009/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 0009/2026

A ABEA – Associação Brasileira de Emprego

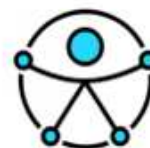
Apoiado constitui-se como uma OSCIP (Organização DA Sociedade Civil de Interesse Público), fundada em 09.04.2015, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.152.150/0001-89, com sede na Rua José Bonifácio nº 710 – fundos – Centro – São Bernardo do Campo – SP., em atendimento ao **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) torna público que encontra-se aberto o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP.

1 – DO OBJETO

1.1 Contratação de 02 (dois) **Profissionais de sensibilização** para a prestação de serviços de sensibilização, conscientização e promoção da inclusão de pessoas com deficiência, com base na metodologia do Emprego Apoiado; no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP., conforme o Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, e as disposições deste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa integrar equipe técnica para coordenar e supervisionar a execução da gestão de sensibilização, conscientização e promoção da inclusão de pessoas com deficiência, com base na metodologia do Emprego Apoiado; contribuindo para o enfrentamento das barreiras atitudinais e a construção de ambientes de trabalho inclusivos, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**



3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Atuar na sensibilização dos profissionais de RH sobre o emprego de pessoas com deficiência e sobre o emprego apoiado
- Sensibilizar sobre o capacitismo
- Realizar palestras, oficinas e rodas de conversa sobre direitos, acessibilidade e diversidade, principalmente sobre o direito ao trabalho das pessoas com deficiência.
- Promover formações presenciais ou online para empresas, gestores e equipes sobre inclusão no trabalho
- Desenvolver materiais conscientizadores com foco em atitudes inclusivas (cartilhas, vídeos, dinâmicas)
- Engajar empresas e instituições para cumprimento da Lei de Cotas e boas práticas de inclusão
- Facilitar diálogos entre empregadores e pessoas com deficiência, promovendo escuta ativa
- Estimular a criação de ambientes acessíveis e acolhedores no trabalho
- Organizar experiências sensoriais e simulações para despertar empatia (ex: vivência com vendas, cadeiras de rodas, etc.)
- Promover intervenções artísticas e culturais abordando o tema da inclusão
- Criar campanhas de valorização da diversidade humana com foco em atitudes e respeito
- Capacitar agentes comunitários, RHs, educadores e lideranças para replicar ações de sensibilização
- Criar redes de apoio e troca de experiências entre empresas e profissionais com deficiência
- Estimular a autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência nas ações do projeto
- Identificar barreiras atitudinais persistentes e propor estratégias de enfrentamento

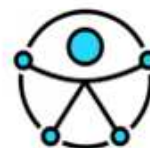
4 – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 – O perfil mínimo exigido do profissional a ser contratado para a realização dos trabalhos previstos no Item 3 desse Edital deve contemplar o que segue abaixo:

- a) Formação superior, preferencialmente, em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Recursos Humanos, Comunicação Social, Administração, Educação Especial ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada na realização de palestras, oficinas, treinamentos, ações educativas ou processos de sensibilização voltados à inclusão social, diversidade, acessibilidade ou direitos das pessoas com deficiência;
- c) Conhecimento sobre a legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Lei de Cotas e demais normas relacionadas à inclusão no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento da metodologia do Emprego Apoiado ou experiência em programas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- e) Habilidade para conduzir grupos, facilitar diálogos, ministrar capacitações e promover processos de conscientização e mudança de atitudes;
- f) Facilidade de comunicação oral e escrita, elaboração de materiais educativos e condução de



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



atividades presenciais e on-line;

g) Capacidade de articulação com empresas, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e demais parceiros institucionais;

h) Sensibilidade para atuar com diversidade humana, inclusão social, acessibilidade, equidade e enfrentamento do capacitismo;

i) Conhecimentos de informática, especialmente em editores de texto, planilhas, apresentações, plataformas de videoconferência e ferramentas digitais utilizadas em atividades de formação e comunicação;

j) Organização, proatividade, iniciativa, criatividade, responsabilidade, ética profissional, trabalho em equipe e comprometimento com os objetivos do projeto.

5. – DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos interessados no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado com endereço, telefones e e-mail para contato;

5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. Período das inscrições se encerrará, **impreterivelmente, no dia 16/07/2026 às 23hs.;**

5.4. A inscrição no processo seletivo será, exclusivamente, realizada através da entrega de currículos no endereço eletrônico contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Profissional de Sensibilização**

5.5. A ABEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data prevista, devido problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;

5.6. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação no campo “assunto”, conforme indicado no item 5.4 acima;

5.7. A ABEA reserva o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;

5.8. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a comissão de seleção do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele (a) que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

5.9. Fica reservado o direito à comissão de seleção de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as), se considerar que este(s) não preencham os requisitos necessários;

5.10. As despesas para participação deste processo de seleção ocorrerão exclusivamente por conta dos (as) candidatos (as), não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.

5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;

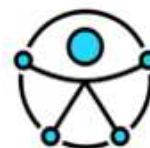
6.3. Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo;

6.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;

6.5. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção será do tipo **Melhor Técnica** e terá como base a análise curricular do (a) candidato (a) e considerará os aspectos técnicos da experiência no desenvolvimento de atividades semelhantes às deste Edital.

7.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos, conforme item 4 desse edital e as condições previstas no quadro a seguir:

Critérios de Seleção		Pontuação máxima
1	Formação;	10
2	Experiência em ações de sensibilização, capacitações, palestras, oficinas e projetos de inclusão de pessoas com deficiência, diversidade, acessibilidade e Emprego Apoiado	15
3	Conhecimento e facilidade de operação em sistemas eletrônicos; Informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, navegação de internet, entre outros;	05

7.2. Caso não seja possível a contratação desse candidato, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da ABEA e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.3. O resultado desse edital estará disponível no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e na sede da ABEA.

7.4. Os currículos dos candidatos não selecionados serão mantidos no banco de currículos da ABEA.

8. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

8.1. Salário compatível com a função, conforme plano de trabalho e repasse do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS)

8.2. Contratação por prazo certo e determinado, na qualidade de profissional autônomo ou pessoa jurídica, com remuneração mensal bruta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8.3. A contratação está vinculada aos recursos e a vigência do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** de acordo com o plano de trabalho a ser executado.

9 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – A simples realização deste Edital não obriga, sob hipótese alguma a ABEA efetivar o processo de contratação;

9.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o participante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos; Cédula de Identidade, CPF/MF, comprovante de residência e outros.

10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ABEA declara que atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-Lei nº 13.709/18), atuando para assegurar transparência, privacidade e proteção dos dados pessoais do candidato.

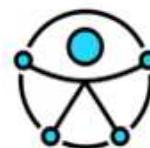
Associação Brasileira de Emprego Apoiado - <http://empregoapoiadoabea.org.br>

Celular/whatsapp (11)972657402

E-mail: contato@empregoapoiadoabea.org.br



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



11 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º etapa: Entrega de currículo no endereço eletrônico e-mail contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Serviços de Sensibilização.**

2º etapa: análise de currículos

3º etapa: publicação do resultado no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e afixado na sede da ABEA.

12 - PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital no site da ABEA – http://empregoapoiadoabea.org.br	09/07/2026
Período de inscrição dos currículos	De 10/07/2026 a 17/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	20/07/2026
Divulgação do resultado final	22/07/2026
Contratação Imediata	A partir de 22/07/2026

São Bernardo do Campo, 09 de julho de 2026.

ABEA-Associação Brasileira de Emprego Apoiado
CNPJ/MF nº 24.152.150/0001-89
Presidente SEBASTIÃO ISMAEL DE SOUSA
CPF/MF nº 069.486.488/94